

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Relatório de Acertos - 17

Auditoria de Dedutibilidades – 3º Trimestre de 2009 ao 1º Trimestre de 2010

Campos de Albacora, Cherne, Espadarte, Manati, Marlim, Marlim Sul e Namorado

Superintendência de Controle das Participações Governamentais – SPG

Sumário

Introdução	3
Arrecadação de PE por Campo	3
Percentual de Confrontação dos Campos localizados na Plataforma Continental	
Distribuição da PE	. 5
Análise da Participação Especial por Campo	6

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os valores arrecadados com o pagamento adicional de participação especial (PE) dos campos de Albacora, Cherne, Espadarte, Manati, Marlim, Marlim Sul e Namorado, decorrentes de auditoria de dedutibilidades do 3º trimestre de 2009 ao 1º trimestre de 2010, distribuídos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 10 de agosto de 2010, aos Municípios, Estados e União (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente), conforme estabelecido no art. 50 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

O montante complementar pago pelos concessionários foi de R\$ 2.650,49 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) e foi distribuído juntamente com a apuração de participação especial do 2º trimestre de 2010.

ARRECADAÇÃO DE PE POR CAMPO

A **Tabela 1** apresenta o valor complementar arrecadado pelos campos alvos desta auditoria que ensejou o pagamento complementar de participação especial.

Campo	Arrecadação de PE (em R\$)
TOTAL	2.650,49
ALBACORA	(202,37)
CHERNE	(5,61)
ESPADARTE	5.248,11
MANATI	(337,80)
MARLIM	(1.715,66)
MARLIM SUL	(335,36)
NAMORADO	(0,83)

Tabela 1 – Arrecadação de PE por campo

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS LOCALIZADOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 2 mostra os percentuais de confrontação dos Estados e Municípios com os campos de Albacora, Cherne, Espadarte, Manati, Marlim, Marlim Sul e Namorado, os quais serão os beneficiários desta arrecadação complementar de participação especial.

ESTADO	CAMPO	COEFICIENTE
RIO DE JANEIRO	ALBACORA	100,00%
RIO DE JANEIRO	CHERNE	100,00%
RIO DE JANEIRO	ESPADARTE	100,00%
ВАНІА	MANATI	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARLIM	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARLIM SUL	100,00%
RIO DE JANEIRO	NAMORADO	100,00%
MUNICÍPIO	CAMPO	COEFICIENTE
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	ALBACORA	64,98%
CARAPEBUS-RJ	ALBACORA	3,15%
QUISSAMA-RJ	ALBACORA	31,87%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	CHERNE	50,00%
RIO DAS OSTRAS-RJ	CHERNE	50,00%
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	ESPADARTE	17,34%
ARRAIAL DO CABO-RJ	ESPADARTE	4,00%
CABO FRIO-RJ	ESPADARTE	28,67%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	ESPADARTE	45,10%
QUISSAMA-RJ	ESPADARTE	4,90%
CAIRU-BA	MANATI	100,00%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM	50,00%
MACAE-RJ	MARLIM	20,40%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM	29,60%
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	MARLIM SUL	4,43%
CABO FRIO-RJ	MARLIM SUL	28,09%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM SUL	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	MARLIM SUL	6,33%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM SUL	11,14%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	NAMORADO	50,00%
MACAE-RJ	NAMORADO	3,69%
RIO DAS OSTRAS-RJ	NAMORADO	46,31%

Tabela 2 – Percentual de Confrontação dos campos localizados na plataforma continental

DISTRIBUIÇÃO DA PE

O artigo 50 da Lei do Petróleo estabelece que os recursos da participação especial devem ser distribuídos na seguinte proporção: 40% ao Ministério de Minas e Energia, 10% ao Ministério do Meio Ambiente, 40% aos estados e 10% aos municípios.

Nesta distribuição complementar, além dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, **2 estados** e **10 municípios** receberam PE, conforme o disposto na Tabela 3.

Beneficiários	Distribuição de PE (em R\$)
TOTAL	2.650,49
MUNICÍPIOS	265,04
Cairu-BA	(33,78)
Armação de Búzios-RJ	89,49
Arraial do Cabo-RJ	20,96
Cabo Frio-RJ	141,03
Campos dos Goytacazes-RJ	120,66
Carapebus-RJ	(0,63)
Casimiro de abreu-RJ	(2,12)
Macae-RJ	(34,99)
Quissama-RJ	19,26
Rio das Ostras-RJ	(54,84)
ESTADOS	1.060,20
Bahia	(135,12)
Rio de janeiro	1.195,32
UNIÃO	1.325,25
Ministério do Meio Ambiente	265,05
Ministério de Minas e Energia	1.060,20

Tabela 3 – Distribuição da PE entre Municípios, Estados e União

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL POR CAMPO

A seguir, serão apresentadas as justificativas que ensejaram o pagamento complementar de participação especial dos campos de Albacora, Cherne, Espadarte, Manati, Marlim, Marlim Sul e Namorado, totalizando o montante de **R\$ 2.650,49** (**Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos**).

Processo Administrativo 48610.011326/2010-91

Tendo em vista a realização de auditoria de dedutibilidades, foram enviados à PETROBRAS os Ofícios n^{os} 321 e 325/2010/SPG, solicitando memórias de cálculo pormenorizadas dos valores alocados na rubrica 7 – Provisão de Gastos com Abandono.

Com base nas informações constantes nas Cartas TRIBUTARIO/RE 073 e 74/2010, os dados foram confrontados com os valores alocados nos Demonstrativos de Apuração da Participação Especial do 3º e 4º trimestres de 2009 e do 1º trimestre de 2010, com vistas à verificação de conformidade.

Foram constatadas divergências nos campos de Albacora, Cherne, Espadarte, Manati, Marlim, Marlim Sul e Namorado, segregadas da seguinte forma:

3° TRIMESTRE DE 2009

7 - Provisão de Gastos com Abandono (R\$)

, 110,1500 at 305,050 toli 11500 at (114)					
Campo	Valor Apurado (R\$)	Valor Auditado (R\$)	Estorno/Acréscimo (R\$)		
ALBACORA	4.489.326,64	4.488.700,17	(626,47)		
CHERNE	1.321.696,56	1.321.554,84	(141,72)		
ESPADARTE	946.222,72	985.639,54	39.416,82		
MANATI	0,00	0,00	0,00		
MARLIM	13.771.927,65	13.770.005,81	(1.921,84)		
MARLIM SUL	5.029.111,48	5.028.686,94	(424,54)		
NAMORADO	1.553.320,88	1.553.140,39	(180,49)		

Tabela 4 – Apuração dos valores estornados.

Recálculo da Participação Especial do 3º Trimestre de 2009

Campo	Estorno/Acréscimo (R\$)	Alíquota de PE (%)	Diferença (R\$)	Taxa Selic (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
ALBACORA	(626,47)	10,75%	(67,36)	6,61%	(4,45)	0,00	(71,82)
CHERNE	(141,72)	1,05%	(1,48)	6,61%	(0,10)	0,00	(1,58)
ESPADARTE	39.416,82	4,32%	1701,83	6,61%	112,49	340,37	2154,69
MANATI	0,00	0,00%	0,00	6,61%	0,00	0,00	0,00
MARLIM	(1.921,84)	29,83%	(573,34)	6,61%	(37,90)	0,00	(611,23)
MARLIM SUL	(424,54)	24,90%	(105,70)	6,61%	(6,99)	0,00	(112,69)
NAMORADO	(180,49)	0,43%	(0,78)	6,61%	(0,05)	0,00	(0,83)
		Total (R\$)	953,17		63,00	340,37	1.356,54

Tabela 5 – Recálculo da PE do 3º trimestre de 2009

4° TRIMESTRE DE 2009

7 - Provisão de Gastos com Abandono (R\$)

Campo	Valor Apurado (R\$)	Valor Auditado (R\$)	Estorno/Acréscimo (R\$)
ALBACORA	4.178.432,78	4.177.849,69	(583,09)
CHERNE	1.230.166,72	1.230.034,82	(131,90)
ESPADARTE	880.695,11	917.382,25	36.687,14
MANATI	702.605,91	433.766,20	(268.839,71)
MARLIM	12.818.197,13	12.816.408,38	(1.788,75)
MARLIM SUL	4.680.836,56	4.680.441,42	(395,14)
NAMORADO	0,00	0,00	0,00

Tabela 6 – Apuração dos valores estornados.

Recálculo da Participação Especial do 4º Trimestre de 2009

Campo	Estorno/Acréscimo (R\$)	Alíquota de PE (%)	Diferença (R\$)	Taxa Selic (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
ALBACORA	(583,09)	11,39%	(66,44)	4,56%	(3,03)	0,00	(69,47)
CHERNE	(131,90)	1,39%	(1,84)	4,56%	(0,08)	0,00	(1,92)
ESPADARTE	36.687,14	3,91%	1433,25	4,56%	65,36	286,65	1785,25
MANATI	(268.839,71)	0,12%	(323,07)	4,56%	(14,73)	0,00	(337,80)
MARLIM	(1.788,75)	29,67%	(530,75)	4,56%	(24,20)	0,00	(554,95)
MARLIM SUL	(395,14)	26,42%	(104,40)	4,56%	(4,76)	0,00	(109,16)
NAMORADO	0,00	0,00%	0,00	4,56%	0,00	0,00	0,00
		Total (R\$)	406,75		18,55	286,65	711,95

Tabela 7 - Recálculo da PE do 4º trimestre de 2009

1° TRIMESTRE DE 2010

7 - Provisão de Gastos com Abandono (R\$)

Campo	Valor Apurado (R\$)	Valor Auditado (R\$)	Estorno/Acréscimo (R\$)
ALBACORA	4.326.786,62	4.326.182,82	(603,80)
CHERNE	1.273.843,38	1.273.706,79	(136,59)
ESPADARTE	911.963,89	949.953,59	37.989,70
MANATI	0,00	0,00	0,00
MARLIM	13.273.302,88	13.271.450,62	(1.852,26)
MARLIM SUL	4.847.028,07	4.846.618,90	(409,17)
NAMORADO	0,00	0,00	0,00

Tabela 8 – Apuração dos valores estornados.

Recálculo da Participação Especial do 1º Trimestre de 2010

Campo	Estorno/Acréscimo (R\$)	Alíquota de PE (%)	Diferença (R\$)	Taxa Selic (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
ALBACORA	(603,80)	9,87%	(59,57)	2,54%	(1,51)	0,00	(61,08)
CHERNE	(136,59)	1,50%	(2,05)	2,54%	(0,05)	0,00	(2,11)
ESPADARTE	37.989,70	2,81%	1067,55	2,54%	27,12	213,51	1308,17
MANATI	0,00	0,00%	0,00	2,54%	0,00	0,00	0,00
MARLIM	(1.852,26)	28,93%	(535,86)	2,54%	(13,61)	0,00	(549,47)
MARLIM SUL	(409,17)	27,05%	(110,70)	2,54%	(2,81)	0,00	(113,51)
NAMORADO	0,00	0,00%	0,00	2,54%	0,00	0,00	0,00
		Total (R\$)	359,37		9,13	213,51	582,00

Tabela 9 – Recálculo da PE do 1º trimestre de 2010

Conforme foi demonstrado nas tabelas 4 a 9, o recálculo da participação especial, abrangendo o 3° e 4° trimestres de 2009 e 1° trimestre de 2010, gerou um montante adicional de **R\$ 2.650,49** (**Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos**).